

### 3.2 Fases de Formulação do Plano

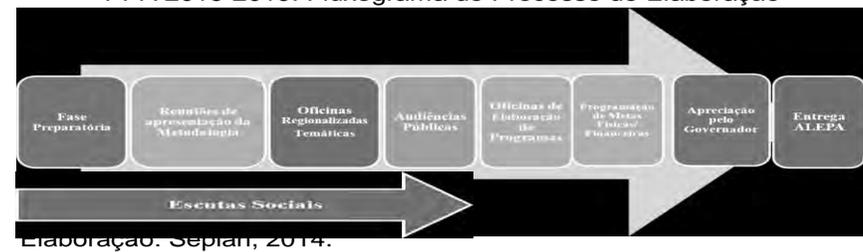
O processo de formulação do PPA 2016-2019 envolveu cinco momentos distintos: fase preparatória; Oficina Regionalizada Temática; processo de escuta social; Oficina de elaboração de programa; e sistematização e consolidação do Plano (Figuras 8 e 9).

Figura 8  
PPA 2016-2019: Linha do Tempo



Elaboração: Seplan, 2014.

Figura 9  
PPA 2016-2019: Fluxograma do Processo de Elaboração



## 4. ESTRUTURAÇÃO DO PLANO

O PPA 2016-2019 - *Governo Regionalizado Desenvolvimento Integrado* modificou a estrutura anterior, com o intuito tornar mais evidente o que preconizam os textos constitucionais quanto à regionalização, e está estruturado em Programas Temáticos e Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, elaborados após processo de consulta prévia à sociedade, alinhados às diretrizes de governo e às dimensões estratégicas do Plano.

Quanto às modalidades:

- ✓ *Programa Temático* expressa temas estruturantes das políticas públicas, como saúde, educação, segurança, transporte, mobilidade urbana, entre outros; e;
- ✓ *Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado* abrange ações destinadas ao apoio, gestão e manutenção da administração pública.

Entende-se por programa não apenas o conjunto de ações que visam propiciar o alcance de determinado objetivo, mas, principalmente, como sendo o instrumento de gestão pública vinculado a uma ou mais diretrizes de governo que integra planejamento, orçamento e gestão, permitindo a implementação de

políticas públicas de forma regionalizada, com resultados mensuráveis por indicadores, contribuindo de forma incisa para o macro-objetivo de reduzir a pobreza e a desigualdade social e regional por meio do desenvolvimento sustentável (Figura 10).

Cada programa está vinculado a uma ou mais diretrizes de governo e possui de um a cinco objetivos. Cada objetivo possui uma ou mais metas e duas ou mais ações regionalizadas, com respectivos produtos, unidades de medida e órgãos executores.

Os programas temáticos serão avaliados anualmente pelos respectivos indicadores de processo e, ao final da vigência do Plano, pelas metas regionalizadas. O programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado, como é opcional a adoção de indicadores, será avaliado apenas ao final do período do Plano pelas metas regionalizadas.

Ressalta-se que os quantitativos físicos e financeiros, referentes aos produtos das ações de todos os programas, serão demonstrados nos projetos de leis orçamentárias durante o período de vigência do Plano, a quem cabe o detalhamento e a classificação da despesa segundo as normas legais.

Integram, o Plano, ações de caráter orçamentário e extra-orçamentário que concorrem para o alcance do macro-objetivo, mas não constam as ações relativas ao financiamento dos